

PORTARIA Nº 666/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

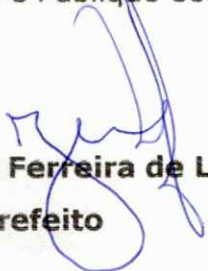
Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 153 (cento e cinquenta) dias, à servidora **IRGANA SIMAO SIMPLICIO**, mat. 7132,

8239602-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

